



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 213/2015**

Maringá, 12 de março de 2015.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe reserva de vagas para pessoas com deficiência na fila de espera por casas populares junto à Administração Municipal, e, em caso positivo, qual é o critério adotado para a reserva de vagas para as referidas pessoas.

Atenciosamente, Vereador Luis Steinle de Araújo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 07/04/2015, às 17:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0005419** e o código CRC **09604C51**.